



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE
ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS TEATRAIS
INFANTIS COM FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO
DO PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS – 2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

A Secretaria Municipal de Cultura de Toledo, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto o presente Edital de Chamamento Público Nº 004/2024, referente à **seleção de artistas locais e regionais** contratados exclusivamente para a prestação de serviços: apresentações artísticas teatrais infantis (teatro, circo e/ou contação de histórias) para composição da programação do Projeto **TEATRO NAS ESCOLAS** no decorrer do ano de 2024. A fundamentação de legalidade aplicada neste instrumento vem de encontro com o artigo 74º inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação por credenciamento) e a Lei Municipal nº 2.465/2022 bem como as suas alterações na Lei Municipal nº 2.494/2022 (institui o Programa “Prata da Casa”) cujo disposto contido no **art. 2º** prevê enquanto objetivo o incentivo a apresentação de artistas locais em eventos que contenham financiamento público municipal ou sejam realizados pelo Poder Executivo Municipal, bem como, o conteúdo existente no **art. 3º** da supracitada Lei Municipal que observa que o cadastramento e o critério de escolha dos artistas locais são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, podendo este realizar o chamamento público. Este evento é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura – Toledo/PR e acontecerá em temporadas mensais, a saber: de 17 a 21 de junho de 2024, 24 a 28 de junho de 2024, 26 a 30 de agosto de 2024, 21 a 25 de outubro de 2024 e 04 a 08 de novembro de 2024.

1. OBJETO

- 1.1** Constitui objeto deste Edital a seleção de 50 (cinquenta) espetáculos de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil, realizados por artistas de Toledo e demais municípios do Paraná, os quais serão contratados exclusivamente para a prestação de serviços artísticos teatrais infantis, durante o **PROJETO TEATRO NAS ESCOLAS** a ser

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

desenvolvido exclusivamente em escolas que compõem a rede municipal de educação em Toledo/PR.

1.2 Os espetáculos contratados através deste edital serão realizados em temporadas no decorrer do ano de 2024, a saber:

I – De 26/08/2024 à 30/08/2024;

II – De 16/09/2024 à 20/09/2024;

III – De 21/10/2024 à 25/10/2024;

IV – De 04/11/2024 à 08/11/2024;

V – De 25/11/2024 à 29/11/2024.

1.3 Poderão se inscrever tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, conforme atendimento à documentação de inscrição específica contida nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital.

1.4 Este Edital de Chamamento estará disponível no [site oficial do Município de Toledo](#), no [Órgão Oficial do Município de Toledo](#), no perfil do [Instagram](#) e o [Facebook](#) da Secretaria da Cultura, na Casa da Cultura – Rua XV de Novembro, 1.638 – Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn – Centro – Toledo-PR. CEP: 85902-040. Telefones: (45) 3196-2315 ou (45) 3196- 2320, bem como, na Biblioteca Pública de Toledo localizada na Avenida Tiradentes, 1165 – Centro Cultural Oscar Silva, Centro – Toledo. Telefone (45) 3196-2318.

2. OBJETIVOS

2.1 A seleção deste Edital tem como objetivos:

2.1.1 Promover a difusão de espetáculos de Artes Cênicas (teatro e circo), com a realização de apresentações nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR;

2.1.2 Democratizar o acesso às apresentações teatrais e/ou circenses, de forma gratuita a toda população das comunidades escolares da rede municipal de educação;

2.1.3 Incentivar o desenvolvimento e a difusão do trabalho dos profissionais das Artes Cênicas (teatro e circo) que residem no município de Toledo e em demais municípios do Paraná;

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

2.1.4 Incentivar na população, desde a infância, o hábito de ir ao teatro, com ênfase nas ações para crianças e jovens, favorecendo a formação de público.

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Juntamente à publicação deste Edital de Chamamento Público a Comissão Especial de Avaliação e Seleção deste certame abrirá prazo para os recebimentos dos pedidos de impugnação por parte de qualquer interessado neste Edital.

3.2 O prazo para os pedidos de impugnação será de **03 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste certame em Órgão Oficial do Município.

3.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou de impugnação deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação e Seleção exclusivamente via e-mail: teatronasescolastoledopr@gmail.com com o assunto: "Pedido de esclarecimento" ou, ainda, "Pedido de impugnação".

3.4 Em caso de pedido de impugnação o solicitante deve esclarecer/descrever no corpo do e-mail qual é a parte do Edital que deve ser impugnada e por quais motivos, tendo por base a fundamentação legal por trás.

3.5 Não serão respondidos esclarecimentos, recursos ou pedido de impugnação encaminhados via whatsapp, por ligação telefônica ou outros meios que não forem expressamente via e-mail informado no ponto 3.3 deste edital.

4. DAS ETAPAS DESTE EDITAL / CRONOGRAMA

4.1 Este edital é organizado com as seguintes etapas de execução:

I – Publicação do Edital:

II – Período de impugnação:

III – Período de Inscrições:

V – Avaliação documental / Habilitação e Avaliação de Portfólio:

VI – Divulgação do resultado das inscrições (Habilitados e Inabilitados):

VII – Período de recursos:

VIII – Publicação das inscrições homologadas (deferidas): até

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

4.2 Em qualquer etapa deste Edital os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados via e-mail para teatronasescolastoledopr@gmail.com os quais serão respondidos pela Comissão Organizadora ou pela Comissão de Avaliação e Seleção, a qual couber.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever tanto proponentes Pessoa Física (PF) quanto proponentes Pessoa Jurídica (PJ), desde que atendam aos respectivos critérios de inscrição durante o período estipulado para esta etapa.

5.2 Poderão se inscrever artistas da linguagem das artes cênicas (teatro ou circo) que comprovem residência no município de Toledo e/ou demais municípios do Paraná.

5.3 O período de inscrição para participação do Projeto **TEATRO NAS ESCOLAS** se dará impreterivelmente das **08h00 do dia 06/06/2024 até às 23h59 do dia 21/06/2024**, podendo a Comissão Organizadora realizar processo de reabertura caso não haja proponentes o suficiente.

5.4 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms), sendo:

I – Inscrições para Pessoa Física e/ou Grupos sem CNPJ:

<https://forms.gle/yuxBQ4m7Wsto8cpP7>

II – Inscrições para Pessoas Jurídicas:

<https://forms.gle/2YuGQSRA1MTreU6F9>

5.5 Além dos documentos necessários para a inscrição, cada proponente também deverá preencher uma **FICHA DE INSCRIÇÃO** de cada proposta apresentada e anexar no formulário respectivo de sua inscrição (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica).

5.5.1 O proponente deverá preencher todos os campos do formulário, bem como anexar cópias dos documentos listados no **item 7.1 (Pessoa Física)** e **7.2 (Pessoa Jurídica)** e anexos correspondentes devidamente preenchidos, assinados e escaneados.

5.6 O proponente poderá inscrever-se com **até 05 (cinco) propostas** de espetáculos teatrais e/ou circenses, podendo ser todas selecionadas

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

(caso estejam em conformidade com os critérios exigidos neste Edital) e programadas para realização conforme interesse da Secretaria Municipal da Cultura.

5.7 Os espetáculos inscritos deverão ter uma duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos.

6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA)

6.1 Para inscrições (tanto de proponentes pessoa física como jurídica) é exigido:

6.1.1 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

6.1.2 Apresentar comprovação de residência ou sede/domicílio da empresa (no caso de Pessoa Jurídica) em um dos municípios do Estado do Paraná;

6.1.3 Ser artista, profissional ou fazedor das Artes Cênicas, ou ainda, membro de associações, cooperativas, companhias ou grupos na forma de pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, mas de natureza estritamente artístico-cultural. Pelo menos 01 (um) dos componentes do grupo deverá possuir e apresentar, no ato da inscrição, o registro profissional da categoria – DRT;

6.1.4 Em caso de as duplas, trios ou grupos apresentarem entre seus integrantes pessoas menores de idade, estes devem crescer, no ato da inscrição, a autorização exigida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, 'a' da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA) que, por sua vez, deverá ser providenciada pelo responsável legal do menor em questão;

6.1.5 A fim de se evitar a concentração de renda, se faz importante que um mesmo artista/dupla/trio/grupo não efetive inscrições variadas alterando apenas o proponente. Inscrições realizadas desta forma serão sumariamente desclassificadas pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção.

6.2 Em caso de instabilidade de conexão da internet e/ou demais fatores que resultem em inscrições múltiplas de mesmos grupos, trios e/ou duplas, a Comissão Especial de Avaliação e Seleção validará a última

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

inscrição enviada pelo proponente (pessoa física ou pessoa jurídica);

6.3 Não poderão se inscrever enquanto proponente:

6.3.1 Membros dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo e dos demais municípios do Estado do Paraná;

6.3.2 Membros da Comissão Especial de Avaliação e Seleção;

6.3.3 Interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/21, observando respectivamente os parágrafos 4º e 5º do referido artigo;

6.3.4 Interessados que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal;

6.3.5 Agentes públicos do Município de Toledo e dos demais municípios do Estado do Paraná.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

7.1 Proponentes **PESSOAS FÍSICAS** deverão submeter na inscrição os seguintes documentos (no **ANEXO I** deste edital há um check-list que pode auxiliar o proponente na organização dos documentos necessários):

7.1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS:

a) Cópias (frente e verso) legíveis do RG e CPF do **proponente** (pode ser da CNH desde que apresente de forma completa);

b) Cópia de comprovante de residência atualizado (com data de emissão não superior a noventa dias), **em nome do proponente**, ou ainda, se for o caso, Declaração de Co-Residência (modelo no **ANEXO II** deste Edital);

c) Cópias (frente e verso) legíveis do RG e CPF de **todos os integrantes** do grupo participante (equipe técnica e artística do espetáculo inscrito);

d) Cópia de comprovante de residência atualizado (com data de emissão não superior a noventa dias), de **todos os integrantes** do grupo participante (equipe técnica e artística do espetáculo inscrito), ou ainda, se for o caso, Declaração de Co-Residência (modelo no **ANEXO II** deste Edital);

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

e) Cópias do DRT (registro profissional da categoria ator/diretor/outro) de pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo - No caso de mais de 01 (um) integrante possuir o DRT, anexar o documento de todos que o possuírem);

f) Comprovante de conta bancária de pessoa física, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta-corrente com dígito;

7.1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL (IDONEIDADE):

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou ainda, Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014; - a certidão pode ser emitida por este link:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais – a certidão pode ser emitida neste link:

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais – a certidão pode ser emitida neste link:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/contribuinte/#/stmCertidaoNegativa/certidaoNegativa> (em caso de proponentes não residentes no município de Toledo, deverão anexar a certidão correspondente ao seu município de origem);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – a certidão pode ser emitida neste link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

e) Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999 (modelo **ANEXO III**);

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

f) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (modelo **ANEXO IV**);

g) Declaração de autorização de uso de som e imagem (modelo **ANEXO V**);

h) Em caso de existência de menores de idade participando das apresentações, o proponente também **DEVERÁ** anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, 'a' da Lei Federal n. 8069/1990 – ECA). **Obs.:**

Todas as certidões devem estar válidas na data de inscrição, bem como durante todo o prazo de vigência do contrato.

7.1.3 DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (MÉRITO ARTÍSTICO):

a) Ficha de inscrição do espetáculo (**ANEXO VI**), em PDF, com todos os campos devidamente preenchidos (a falta de quaisquer informações poderá inviabilizar a inscrição);

b) Curriculum/Portfólio/Clipagem do grupo (documento contendo histórico de formação, fotos, links das redes sociais, links de matérias, links de canais de streaming, clippings, registros de jornais, revistas e etc), em PDF, que comprove a atuação do artista/grupo na área teatral (Neste item podem ser anexados tanto o material do grupo, quanto os curriculums individuais de cada artista participante);

c) 03 (três) fotos do espetáculo em alta resolução (em formato JPG);

d) Link do vídeo do espetáculo completo ou com, no mínimo, 10 minutos de encenação, poderá ser em Google Drive (link compartilhável) ou YouTube (não listado ou público) (há espaço para inserção do link na ficha de inscrição – **ANEXO VI**).

7.2 Proponentes PESSOAS JURÍDICAS deverão submeter na inscrição os seguintes documentos (no **ANEXO VII** deste edital há um check-list que pode auxiliar o proponente na organização dos documentos necessários):

7.2.1 DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL/EMPRESA:

a) Cópias (frente e verso) legíveis do RG e CPF **do proponente** (pode

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

ser CNH desde que apresentada de forma completa) e **de todos os sócios da empresa** (se for o caso);

b) Cópia de comprovante de sede da empresa (com data de emissão não superior a noventa dias), em nome do proponente/empresa;

c) Cópias (frente e verso) legíveis do RG e CPF de **todos os integrantes do grupo** participante (equipe técnica e artística do espetáculo inscrito);

d) Cópia de comprovante de residência atualizado (com data de emissão não superior a noventa dias), de **todos os integrantes do grupo** participante (equipe técnica e artística do espetáculo inscrito), ou ainda, se for o caso, Declaração de Co-Residência (modelo no **ANEXO II** deste Edital);

e) Cópias do DRT (registro profissional da categoria ator/diretor/outro) de pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo (No caso de mais de 01 (um) integrante possuir o DRT, anexar o documento de todos que o possuírem);

f) Cópia do Ato Constitutivo da pessoa jurídica em vigor – estatuto ou contrato social (contendo as últimas alterações) – ou ainda, certificado de condição de microempreendedor individual no caso de MEI.

g) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade cultural compatível com os serviços a serem prestados;

h) Comprovante de conta bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta-corrente com dígito. Caso a PJ seja MEI, a conta-corrente poderá ser Pessoa Física desde que esteja em nome do MEI.

7.2.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou ainda, Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014 – a certidão pode ser emitida neste link:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais – a Certidão pode ser emitida neste link:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais – a certidão pode ser emitida neste link:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/contribuente/#/stmCertidaoNegativa/certidaoNegativa> (em caso de proponentes não residentes no município de Toledo, deverão anexar a certidão correspondente ao seu município de origem);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – a certidão pode ser emitida neste link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – o certificado pode ser emitido neste link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

f) Certidão Negativa de Falências e Concordatas, a qual deverá ser emitida no Fórum de Justiça da Comarca da sede da empresa;

g) Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999 (modelo **ANEXO VIII**).

h) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (modelo **ANEXO IX**).

i) Declaração de autorização de uso de som e imagem (modelo **ANEXO X**).

j) Em caso de existência de menores de idade participando das apresentações, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, 'a' da Lei Federal n. 8069/1990 – ECA). Obs: Todas as certidões devem estar válidas na data de inscrição, bem como durante todo o prazo de vigência do contrato.

k) Comprovante de alvará de funcionamento (se for o caso).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

7.2.3 DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (MÉRITO ARTÍSTICO):

- a)** Ficha de inscrição do espetáculo (**ANEXO XI**), em PDF, com todos os campos devidamente preenchidos (a falta de quaisquer informações poderá inviabilizar a inscrição);
- b)** Curriculum/Portfólio/Clipagem do grupo (documento contendo histórico de formação, fotos, links das redes sociais, links de matérias, links de canais de streaming, clippings, registros de jornais, revistas e etc), em PDF, que comprove a atuação do artista/grupo na área teatral (Neste item podem ser anexados tanto o material do grupo, quanto os curriculums individuais de cada artista participante);
- c)** 03 (três) fotos do espetáculo em alta resolução (em formato JPG);
- d)** Link do vídeo do espetáculo completo ou com, no mínimo, 10 minutos de encenação, poderá ser em Google Drive (link compartilhável) ou YouTube (não listado ou público) (há espaço para inserção do link na ficha de inscrição – **ANEXO XI**).

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1 Os inscritos neste Edital serão avaliados e selecionados por uma Comissão Especial de Avaliação e Seleção, composta por membros da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo; tal avaliação se dará dentro do prazo estipulado para a etapa da Habilitação.

8.2 A Comissão Especial de Avaliação e Seleção detém a soberania neste Edital desde a sua concepção até a análise dos critérios avaliativos e avaliação/seleção final das propostas.

8.3 Os critérios de avaliação e seleção deste Edital possuem pontuações respectivas conforme o quadro (**ANEXO XII**) que segue:

QUADRO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

I	Tempo de experiência na área do Teatro (comprovado em currículo/portfólio)	10 anos ou + = 04 pontos 07 a 09 anos = 03 pontos 04 a 06 anos = 02 pontos 01 a 03 anos = 01 ponto Não comprovação = 0 ponto
II	Comprovações de apresentações em eventos/atividades relacionadas à área do Teatro nos últimos 5 anos (comprovado em currículo/portfólio)	05 comprovações ou + = 05 pontos 04 comprovações = 04 pontos 03 comprovações = 03 pontos 02 comprovações = 02 pontos 01 comprovação = 01 ponto Nenhuma comprovação = 0 ponto
III	Local de residência do(s) artista(s)	<ul style="list-style-type: none">• Artista(s) residente(s) no Município de Toledo = 03 pontos• Artista(s) residente(s) na Macrorregião Oeste do Paraná = 02 pontos• Artista(s) residente(s) nas demais regiões do Paraná = 01 ponto
IV	O artista/grupo e/ou seus integrantes já desenvolveram atividades/ações de Pesquisa na área do Teatro (comprovado em currículo/portfólio)	02 pontos
V	O artista/grupo já recebeu premiações/honorarias em concursos, festivais e demais eventos culturais com comprovação (comprovado com declaração/outro documento)	01 ponto
VI	Conteúdo, coerência e relevância da proposta artística (espetáculo), em consonância com os objetivos do evento (Será considerada para avaliação deste quesito a excelência artística do espetáculo inscrito – considerando o material do mesmo e registro em vídeo,	Atende completamente = 06 pontos Atende parcialmente = 04 pontos Atende com insuficiência = 02 pontos Não atende = 0 ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

bem como a criatividade, originalidade da proposta apresentada)

A pontuação máxima alcançada neste certame são 21 pontos; já a pontuação mínima configura a 05 pontos; caso a proposta alcance 00 pontos nos itens de avaliação I, II, III e VI desta tabela será desclassificada automaticamente do certame.

8.4 É vedado aos interessados neste certame a realização de apresentações artísticas teatrais que contenham: a) Propagandas político-partidárias; b) Apologia a qualquer tipo de violência; c) Espetáculos que, de modo geral, contenham palavras de baixo calão.

8.5 Em caso de empate nas pontuações, o critério de desempate será a maior pontuação no **item VI** (Conteúdo, Coerência e Relevância da proposta artística).

8.5.1 Persistindo o empate, o proponente contemplado será decidido conforme o inciso I do artigo 60 da Lei nº 14.133/21.

8.5.2 Se mesmo após a aplicação destes dois critérios de desempate a situação ainda permanecer empatada, a Comissão de Seleção e Avaliação contemplará a proposta que atende ao que está disposto no inciso I do § 1º do artigo 60 da Lei nº 14.133/21.

8.6 O edital dos resultados das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS será publicado no Órgão Oficial do município no site: https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 A etapa da Habilitação iniciará após o encerramento do período aberto para o recebimento das inscrições.

9.2 Na Habilitação serão avaliados se os documentos encaminhados nas inscrições atendem às exigências do Edital (tanto na parte documental, quanto na parte do mérito artístico).

9.3 O período para a realização da etapa de Habilitação será **de 24/06/2024 até 26/06/2024**. Finalizada a etapa de Habilitação, as propostas habilitadas e inabilitadas serão publicadas no [Órgão](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

[Oficial do Município de Toledo](#) e, também, nas redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo/PR ([Facebook](#) e [Instagram](#)).

- 9.4** As propostas que obtiveram o status de Inabilitadas apresentarão na publicação o motivo da inabilitação; e, sendo assim, poderão entrar com Recurso para solicitar esclarecimentos e encaminhar documentos faltantes ou que não estejam legíveis e, portanto, incompreensíveis para avaliação.

10. DO PERÍODO DE RECURSOS

10.1 As propostas que obtiverem o resultado de Inabilitadas na publicação realizada após a avaliação documental e de mérito poderão entrar com pedido de Recurso e/ou de esclarecimento via e-mail no teatronasescolastoledopr@gmail.com

10.2 O prazo para os pedidos de Recurso e/ou de esclarecimentos são de 03 (três) dias corridos a contar no do dia seguinte à data de publicação da relação dos habilitados e inabilitados.

10.3 Os pedidos de esclarecimentos e recursos deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação e Seleção exclusivamente via e-mail: teatronasescolastoledopr@gmail.com com o assunto: “Pedido de esclarecimento” ou, ainda, “Recurso”.

10.4 O e-mail com solicitação de recurso ou pedido de esclarecimento deve apresentar o seguinte formato:

a) Assunto: Pedido de Recurso – TÍTULO DA PROPOSTA – NOME DO PROPONENTE (OU EMPRESA PROPONENTE)

b) Corpo do e-mail: Apresentar de forma objetiva a solicitação de esclarecimento e/ou recurso (lembrar de encaminhar arquivo em anexo no formato IMPRETERIVELMENTE em .pdf se no caso de documentação ilegível e/ou faltante).

10.5 Compreende-se neste Edital que RECURSO não se trata de efetivar nova inscrição. O conteúdo documental a ser reanalisado pela Comissão no momento do RECURSO não poderá afetar o conteúdo inicial das propostas submetidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

11.1 Os Artistas pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas serão homologadas pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção, onde será procedido o processo de inexigibilidade com base no caput do art. 74 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, para posteriormente serem celebrados os contratos, que terão vigência de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura, conforme minuta (**ANEXO XIII**).

11.2 A homologação das inscrições se dará mediante a publicação do resultado final das inscrições DEFERIDAS após a finalização do período de RECURSOS.

11.3 As propostas DEFERIDAS serão publicadas no [Órgão Oficial do Município de Toledo](#) e, também, nas redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura de Toledo/PR ([Facebook](#) e [Instagram](#)), conforme Cronograma das Etapas presente no ponto 4 deste Edital.

12. DAS APRESENTAÇÕES E VALORES DE CACHÊ

12.1 Os espetáculos selecionados neste edital atenderão escolas que compõem a rede municipal de educação de Toledo (com turmas do 1º ao 5º anos e crianças com faixas etárias de 06 a 10 anos de idade) e serão apresentados conforme o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO *	TIPO DE APRESENTAÇÃO	LOCAL
26/08/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
26/08/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
27/08/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
27/08/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

28/08/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
28/08/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
29/08/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
29/08/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
30/08/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
30/08/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
16/09/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
16/09/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
17/09/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
17/09/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
18/09/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
18/09/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
19/09/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
19/09/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
20/09/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
20/09/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
21/10/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
21/10/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
22/10/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
22/10/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
23/10/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO - BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 - Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

23/10/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
24/10/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
24/10/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
25/10/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
25/10/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
04/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
04/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
05/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
05/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
06/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
06/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
07/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
07/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
08/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
08/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
25/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
25/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
26/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
26/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
27/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
27/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO - BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 - Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

28/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
28/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir
29/11/2024	09h	Espectáculo infantil	A definir
29/11/2024	15h	Espectáculo infantil	A definir

* Os horários são aproximados e poderão ser alterados conforme a necessidade da organização.

12.2 O calendário de apresentações será elaborado de acordo com as necessidades do projeto, bem como a logística de produção e organização da agenda junto aos grupos selecionados. Em casos específicos de indisponibilidade do artista/grupo, poderá haver possibilidade de negociação de agenda, desde que não gere prejuízos ao cumprimento das necessidades do projeto.

12.3 A Secretaria da Cultura disponibilizará, para a execução das apresentações, um rider técnico mínimo (**ANEXO XIV**). Caso o artista necessite de outros equipamentos, deverá trazer seus próprios.

12.4 Cada espetáculo selecionado por meio deste Edital receberá um determinado valor de cachê conforme tabela a seguir:

ATIVIDADE	FORMATO	VALOR DO CACHÊ
ESPETÁCULO TEATRAL	SOLO	R\$ 1.500,00
ESPETÁCULO TEATRAL	DUPLA	R\$ 1.500,00
ESPETÁCULO TEATRAL	TRIO OU GRUPOS (com mais de 03 integrantes)	R\$ 1.500,00

12.5 No valor do cachê estão inclusos os custos de transporte, hospedagem, alimentação de todos os componentes do grupo, envolvidos na apresentação;

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

12.6 Os cachês serão pagos em **até 20 (vinte) dias** após o encerramento do festival, a contar da data de assinatura dos recibos e/ou emissão da Nota Fiscal (quando se aplica).

12.7 Do valor do cachê recebido, haverá a dedução de todos os impostos cabíveis tanto para os proponentes Pessoas Físicas quanto para os proponentes Pessoas Jurídicas.

12.8 O pagamento referente aos cachês será creditado em conta bancária informada previamente pelos proponentes no ato da inscrição.

13. DO REAJUSTE DE VALORES

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

13.2 Após o intervalo de noventa dias os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de noventa dias será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os recursos utilizados para pagamento das contratações serão provenientes das contas da Secretaria da Cultura:

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0022 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.243.0022.6-067 – ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conta 4990 – Projeto/Atividade - Atividades Culturais com Crianças e Adolescentes – Natureza de despesa 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – PESSOA FISICA

Conta 5000 – Projeto/Atividade - Atividades Culturais com Crianças e Adolescentes – Natureza de despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – PESSOA JURIDICA

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Até 03 (três) dias úteis a partir da data fixada de publicação deste Edital, qualquer pessoa poderá impugnar o edital desta chamada.

15.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações enviados por whatsapp e demais redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura, ou ainda os que forem enviados vencidos os respectivos prazos legais.

15.3 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação dos recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail teatronasescolastoledopr@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

15.4 O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Toledo: <https://www.toledo.pr.gov.br/> em aba apropriada de divulgação.

15.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Toledo.

15.6 Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante, independentemente de sua transcrição:

ANEXO I – Check list documentação necessária para inscrições de Pessoas Físicas;

ANEXO II – Declaração de Co-Residência para Pessoa Física;

ANEXO III – Declaração Unificada – Pessoa Física do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;

ANEXO IV – Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato PESSOA FÍSICA;

ANEXO V – Declaração de autorização de uso de som e imagem – Pessoa Física;

ANEXO VI – Ficha de Inscrição do espetáculo – Pessoa Física;

ANEXO VII – Check List de documentos necessários para inscrição de proponente Pessoa Jurídica;

ANEXO VIII – Declaração Unificada – Pessoa Jurídica do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA

| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |

Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR

Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318

E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



-MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DA CULTURA

Orgânica do Município de Toledo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999.

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato PESSOA JURÍDICA;

ANEXO X - Declaração de uso de som e imagem de propostas Pessoa Jurídica;

ANEXO XI – Ficha de Inscrição do Espetáculo – PESSOA JURÍDICA;

ANEXO XII – Quadro de Critérios de Avaliação e Seleção;

ANEXO XIII – Modelo de Minuta de Contrato;

ANEXO XIV – Rider Técnico mínimo disponibilizado para as apresentações.

15.7 Este Edital passa a ser válido da data de sua publicação.

Toledo, 22 de abril de 2024.

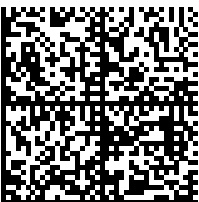
Priscila Kassandra Turetta
Secretária Designada da Cultura
Portaria 236/2024 - Matrícula 780901

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO – BIBLIOTECA PÚBLICA
| CENTRO CULTURAL OSCAR SILVA |
Avenida Tiradentes, 1.165 – Centro - Cep: 85 900-230 - Toledo/ PR
Telefone: (45) 3196-2316 / (45) 3196-2318
E-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



Documento: 19591/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004_2024 ajustado.pdf
Data: 05/06/2024 12:00:25

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 05/06/2024 12:17:42.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c11c9dd2-b490-490c-b036-fd7c6c8174b9